



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

*LEI Nº 2117 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.*

***"Concede Cidadania Honorária e dá outras providências."***

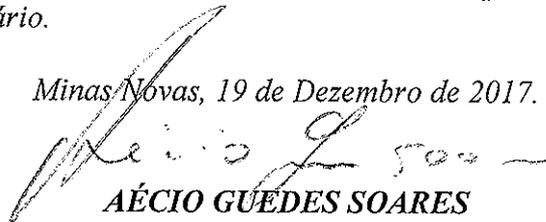
*O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica o Município de Minas Novas, na pessoa do Chefe do Executivo Municipal, autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário de Minas Novas, ao senhor **LUCIANO CORDOVAL DE BARROS**:*

*Art. 2º - A data para entregado título a que se refere o artigo anterior, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão extraordinária que será designada pela senhora Presidente do Poder Legislativo Municipal, após contato com o Poder Executivo, agraciado, familiares e demais segmentos da sociedade.*

*Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.*

*Minas Novas, 19 de Dezembro de 2017.*

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
*Prefeito Municipal.*

**À PUBLICAÇÃO**  
**MINAS NOVAS, 19/12/2017**  
  
**Fátima de Lourdes Martins Almeida**  
**PRESIDENTE**